
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 25 DE OUTUBRO DE 1995

* Esta Resolução apresenta a mesma numeração que outro diploma, no entanto, o assunto tratado diverge do outro diploma.

ALTERA O INCISO V, DO ARTIGO 186, DA RESOLUÇÃO Nº 02 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1994 (REGIMENTO INTERNO), DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e a sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O inciso V do Artigo 186, da Resolução nº 02 de 14 de dezembro de 1994, passa a ter a seguinte redação:

Art. 186 -

I -

II -

III -

IV -

V - votos de aplausos, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações, repúdio, protesto ou semelhantes, limitados a eventos de alta significação estadual, nacional ou internacional.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, em 25 de outubro de 1995.

Deputado ZENALDO COUTINHO
Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1º Secretário

Deputado NADIR NEVES
2º Secretário

DOE nº 28.086, de 09/11/1995.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.